

Ofício Circular n. 066/2017 – CML/PM

Manaus, 26 de julho de 2017.

Senhores Licitantes,

Trata-se de questionamento apresentado por uma empresa, referente ao Pregão n.049/2017, cujo objeto versa sobre “*Eventual contratação de serviço de agenciamento de apresentações artísticas para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura Turismo e Eventos – MANAUSCULT*”.

No que tange ao mérito do questionamento, a empresa indaga qual seria a indicação de aparelhamento necessária para o objeto.

Para esclarecer ao questionamento levantado, esta Comissão de Licitação solicitou manifestação à Secretaria Interessada acerca do referido questionamento, por tratar-se de especificação técnica.

Em resposta, a Secretaria Interessada se manifestou solicitando que seja desconsiderada da licitação a exigência constante no subitem 10.1.2 do Termo de Referência.

Desta feita, esperamos ter respondido o questionamento, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas que surgirem.

Atenciosamente,



Rafael Vieira Rocha Pereira

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns